



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 517/GDGSET.GP, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solenidade da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a ocorrer no dia 8 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 8 de agosto de 2012, será das 8 às 15 horas.

Parágrafo único. A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos, a Coordenadoria de Cadastramento Processual e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 15 às 19 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 30, 3 ago. 2012, p. 13.